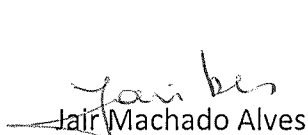


## DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 2º, Inciso IV, letra “d”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do TCE-RS; o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos-RS, neste ato representado pelos servidores abaixo assinados; DECLARA para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que adotou a cobrança a todos os servidores pela entrega da Declaração de Bens e Valores, das seguintes formas: Comunicação via grupo Whatsapp onde todos os servidores estão inclusos; cobrança verbal quando o servidor esteve no setor; Comunicação em reunião dos Secretários para que todos seus servidores entregassem a devida declaração. Declara-se ainda que até a presente data 76% dos servidores já entregaram as declarações de renda, restando ainda o percentual de 24% pendente de entrega. Por fim, este Setor de Recursos Humanos, segue tomando as medidas cabíveis num trabalho constante para atingir a totalidade de recebimento das declarações de todos os servidores desta Prefeitura Municipal.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, os membros deste setor assinam abaixo a presente declaração.

Fortaleza dos Valos, 14 de março de 2021

  
Jair Machado Alves

  
João Cristovão Guerreiro

  
Luciane Pinheiro Facco

Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos – RS

Ratifico a presente Declaração.

  
Marcia Rossatto Fredi  
Prefeita Municipal

